

de reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades de ensino da rede pública estadual urbana e rural e prédios públicos das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE do Estado do Acre em todos os municípios do Estado.

Fonte de Recursos: 100 (RECURSOS PRÓPRIOS); 100(SALÁRIO EDUCACAO); 200 (CONVÊNIOS); 300(FUNDEB); 500(OPERACÃO DE CRÉDITO).

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 14 de Abril de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados através dos Sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Rio Branco-AC, 26 de Março de 2021.

ASS Sonaira Freitas de Souza  
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - CPL 04 – SEICT

Objeto: Aquisição de material de consumo (café e açúcar) para registro de preço, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Indústria, Ciências e Tecnologia – SEICT.

Fonte de Recursos: 100 (RP).

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados, através dos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br) e [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br).

Data da Abertura: 12/04/2021 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.  
Rio Branco-AC, 26 de Março de 2021.

ASS Luciane Mendes da Silva  
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 027/2021 - CEL 01 – BIRD/SESACRE

Objeto: Aquisição de Mobiliário para adequação do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB e da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01 comunica aos interessados que o Processo Licitatório acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Fica prorrogada a data de sua abertura para o dia 09/04/2021 às 10h30min (Horário de Brasília). Em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 26 de Março de 2021.

ASS José Alexandre Monteiro de Castro  
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N 036/2021 - CPL 02 – SEE

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos (tipo carro passeio, caminhonete, caminhão baú e caminhão carroceria aberta), com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, em Rio Branco e nos municípios do Estado do Acre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 comunica aos interessados que o Processo Licitatório acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União seção 3 e nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Fica prorrogada a data de sua abertura para o dia 12/04/2021 às

10h30min. (Horário de Brasília). Em função de retificação no edital.  
Rio Branco-AC, 26 de Março de 2021.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha  
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - CPL 05 – SEJUSP

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de prestadores de serviços terceirizados para os postos de Atendente, Supervisor e Agente de Portaria (diurno e noturno), para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP.

Fonte de Recursos: 100

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados, através dos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br) e [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br).

Data da Abertura: 12/04/2021 às 09h00min, Em função de retificação no edital.  
Rio Branco-AC, 26 de Março de 2021.

ASS Janeth Rebouças de Almeida Santos  
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020 - CPL 04 – SEFAZ

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, na capital e interior do Estado, mediante a alocação pela empresa contratada de empregados com o cargo de Servente de Limpeza.

Fonte de Recursos: A indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados, através dos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br) e [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br).

Data da Abertura: 09/04/2021 às 09h00min, em função de retificação no edital.  
Rio Branco-AC, 26 de Março de 2021.

ASS Fabiula Lima da Silva  
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N 257/2020 - CPL 01 – SESACRE

Objeto: Aquisição de Material de Lavanderia/Limpeza, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, marcado para o dia 29/03/2021 às 10h15min (Horário de Brasília), conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Motivo: Questionamento no EDITAL e a pedido do ÓRGÃO.

Rio Branco-AC, 26 de Março de 2021.

ASS Valdemir Januario de Almeida  
CAR Pregoeiro

SEINFRA

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 36, DE 24 DE MARÇO DE 2021

SEI: 4016.013443.00016/2020-25

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que

lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 026/2020, firmado com a empresa CONSTRULAGOS CONSTRUTORA e EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, executar os serviços comuns de manutenção preventiva, e/ou corretiva e/ou adequações necessárias nas edificações, espaços públicos e equipamentos de propriedade do Governo do Estado do Acre, ou à este alocados, nas Regionais do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, com o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Contrato e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

I - Gestor Titular: Tecnólogo em Construção Civil-Edificações: Daniel Francisco da Silva, CREA Nº 7.121/D-AC, Matrícula: 202100-2;

II - Gestor Substituto: Engenheiro Civil: Douglas Azevedo Galvão, CREA Nº 5060730124/D-SP-, Matrícula: 9114777-10;

III - Fiscais:

Eng. Civil: Milton Júlio Cruz Amaral Filho, CREA Nº 8186/D-RO, Matrícula nº 9469796;

Eng. Civil: Luiz Carlos Ferraro Junior, CREA Nº 083886-9/D-SC, Matrícula nº 9307311;

Engª Civil: Narah Gleid Mazzaro do Nascimento, CREA Nº 9634/D-AC, Matrícula nº 9434267;

Eng. Civil: Samuel Alencar Cavalcante, CREA Nº 38272 D/CE, Matrícula nº 9262350;

Engº Civil Ewerton Souza Santos, CREA Nº 20446-D/AC, Matrícula: 9469753-1;

Engª Civil: Gicélia Viana da Silva Medici Aguiar, CREA 8320 D/AC, Matrícula nº 9181954;

Eng. Eletricista: Idalci Dallamaria Junior, CREA 0104359579 D/AC, Matrícula nº 9262415;

Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC, Matrícula: 9304681-3.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a contar da data de sua assinatura.  
Art. 5º - Revoga-se a portaria 19, Diário Oficial nº 12.987 de 23 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros  
Secretário de Estado de Infraestrutura

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Torna público que Recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 42/2021, com validade de 2 (dois) anos, para atividade de EXECUÇÃO DOS PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO,

PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO INTEGRADO NOS BAIRROS PLACAS E OURICURI, localizado em avenidas diversas, Rio Branco – AC.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## SEJUSP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 88 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Secretário da Justiça e Segurança Pública, PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 008 de 02.01.2019, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 017/2021 Processo SEI nº 0819.012804.00080/2020-82, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa a NORTE – Centro de Distribuição de Mercadorias em Geral Ltda, com vigência de 24/03/2021 a 23/09/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, atendimento, logística e serviços operacionais, ITEM 01, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2019 CPL 04 – SEPLAG.

I – Gestor: Melissa Cristina Pereira de Freitas; matrícula: 9100563-11

II – Fiscal Substituto: Reginaldo Rocha de Souza; matrícula: 9006141-1

III – Fiscal Titular: José Carlos Gomes Guimarães; matrícula: 291153-03

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Paulo Cezar Rocha dos Santos  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

## SEPA

PORTARIA SEPA Nº 81, DE 25 DE MARÇO DE 2021

CONTRATO Nº 010/2021/SEPA – PDSA FASE II – BID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 4.653 de 11 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado On-line nº 12.678/19, de 12 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais referentes ao CONTRATO Nº 010/2021/SEPA – PDSA FASE II – BID, celebrado entre a Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA, e a Consultora Individual MARILENE SANTOS DE LIMA, sob CPF: 652.000.122-87, conforme Processo SEI nº 0853.013720.00020/2020-17, modalidade Seleção de Consultores Individuais nº 031/2020 – CEL 01, tendo como